

Desembarcar fora das paradas à noite é autorizado pela Câmara

Vimsa apoia mudança e aguarda sanção do Prefeito para colocar em prática



COLETIVOS vão poder largar passageiros fora das paradas entre as 22h e as 4h de segundas a sextas-feiras e das 21h às 6h nos finais de semana

■ Cássia Oliveira
redacao7@jornalibia.com.br

Chegar do trabalho ou de uma festa em um horário avançado da noite e caminhar do ponto de ônibus até em casa com medo de se tornar vítima de algum criminoso. Essa situação é comum a quem não dispõe de carro. Mas, esse temor pode ser minimizado para quem utiliza as linhas urbanas de Montenegro, devido à aprovação do

projeto “Parada Segura” na Câmara de Vereadores.

Apresentado pelo Executivo no mês passado, o projeto visa aumentar a segurança dos passageiros de ônibus urbano do Município. A novidade permite que, durante a noite, os veículos parem fora dos pontos para o desembarque. O embarque segue apenas nas paradas. Conforme o texto, a prática fica autorizada entre as 22h e as 4h, de segundas a sextas-feiras. Aos

finais de semana, feriados e pontos facultativos, o período é maior: das 21h às 6h. Os ônibus, com isso, poderão parar em qualquer ponto de seu trajeto regular – sem nenhuma alteração na linha – onde seja permitido o estacionamento.

Para que a medida entre em vigor, o Prefeito Kadu Müller ainda precisa sancionar a lei, o que, segundo ele, deve ocorrer ainda essa semana. A Viação Montenegro (Vimsa) aguarda

a comunicação oficial do Executivo com a data de início para capacitar os seus profissionais a respeito das novidades e colocar em prática. A assessora administrativa operacional da Vimsa, Aline Riffel, destaca que a empresa recebe a decisão como positiva. “A novidade é bem-vinda. Temos que ter um olhar especial para as questões de mobilidade e de segurança. É melhor para o nosso usuário”, diz Aline.

Regras de trânsito influenciam no local de parada

A assessora administrativa operacional da Vimsa lembra, ainda, que o bom senso na hora de permitir um desembarque fora da parada sempre foi estimulada, desde que respeitadas

as regras de trânsito. “A segurança deve estar em primeiro lugar. Mas isso não significa parar em qualquer lugar. Temos outras normas que precisam ser respeitadas”, lembra a profissional.

É por isso que, mesmo após a nova lei entrar em vigor, nem sempre o motorista poderá parar exatamente no local que o passageiro deseja. “Existem regras de trânsito. E o motorista pode

ser multado”, diz Aline Riffel. Vale destacar também que a medida diz respeito apenas às linhas urbanas. As intermunicipais e as universitárias não são afetadas pela nova lei.